



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 093/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 087/16
AUTOR: VEREADOR WILLIAM AFFONSO

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Desperta Débora” a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de Maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia “Desperta Débora”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de maio.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIK

Presidente